



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 857/2022

DATA: 14 de novembro de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 10 de novembro de 2022, Sra. **Elsangela José da Cunha**, servidora efetiva no cargo Assistente de Controle Administrativo, matrícula 105, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Conselho Tutelar, para Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de novembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Registre-se e afixe-se.